

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4.^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP.**

Proc. 0016886-53.2010.8.26.0510

MARCEL DINI KRAIDE, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 506.930.198-9, abaixo assinado, qualificado como Perito Judicial nos autos da **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**, movido por **BANCO ITAÚ S/A** em face de **CONPAR – CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RODOVIAS LTDA E OUTROS**, vem respeitosamente à presença de V. Excia.:

- 1)** Ante a impugnação apresenta, vem este *expert* apresentar novo laudo pericial, ante as novas informações trazidas nos autos.

Termo em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 18 de julho de 2016.

MARCEL DINI KRAIDE
CREA/SP 506.930.198-9

DA RETIFICAÇÃO DO LAUDO ANTERIORMENTE APRESENTADO

Conforme noticiado no labor anteriormente apresentado, não foi oportunizado ao *expert* adentrar as dependências dos imóveis periciados.

Todavia, com o auxílio da Sr. Paula (proprietária da Requerida) o *expert* pode visitar todo o parque fabril da Requerida, analisando especificamente cada matrícula a ser avaliada.

Assim, tendo em vista o ocorrido, os valores de avaliação devem ser modificados, eis que as informações obtidas alteraram o valor de mercado de algumas matrículas.

Portanto, serve o presente laudo pericial para retificar o anteriormente apresentado, devendo as conclusões deste labor prevalecer sobre aquelas.

Por fim, o que não for modificado por este novo trabalho, permanece inteiramente ratificado, *in totum*.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

I) PRELIMINARES

APRESENTAÇÃO

Para a elaboração do presente Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano foi nomeado o Engenheiro Civil Marcel Dini Kraide, profissional atuante no ramo da Construção Civil, em cálculos, projetos, verificações e consultorias estruturais, como também perícias, assistências técnicas e avaliações comerciais e estruturais, cujo trabalho cumpre agora expor.

OBJETIVO

O objetivo do presente Laudo é **DETERMINAR O VALOR DE MERCADO DE IMÓVEIS INDUSTRIAIS** em suporte técnico nos autos n.º 0016886-53.2010.8.26.0510, movido por **BANCO ITAÚ S/A** em face de **CONPAR – CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RODOVIAS LTDA E OUTROS**, em andamento junto à 4.ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro/SP.

ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Com base nas referidas normas, o *expert* empreendeu seu trabalho nas seguintes etapas:

- Estudo da documentação de interesse técnico, especialmente cópia das matrículas dos imóveis, bem como de dados do bem obtidos através da Prefeitura de Rio Claro/SP.

- Análise dos dados obtidos.

- Vistoria dos imóveis.

- Elaboração de laudo de avaliação.

VISTORIA

Primeiramente cumpre esclarecer que é nesta etapa que o *expert* tem a oportunidade de examinar o imóvel periciado, objetivando dois aspectos: o seu terreno e suas benfeitorias.

Importante ressaltar que para se avaliar é preciso conhecer. Para conhecer é necessário vistoriar. A vistoria é, portanto, um exame cuidadoso de tudo aquilo que possa interferir no valor de um bem, tanto interna como externamente.

Nesta etapa se pode vistoriar não apenas o bem avaliado, mas também a região envolvente, com o objetivo de conhecer detalhadamente as suas características físicas, locacionais, as tendências mercadológicas, sua vocação, etc.

A vistoria é extremamente importante, pois é quando se formam as primeiras concepções acerca das possíveis variáveis influenciadoras na formação dos preços.

Desta feita, cumpre esclarecer que as vistorias aos imóveis foi realizada no dia 29 de junho de 2016, onde se pôde verificar e realizar o levantamento de todo o supracitado.

LOCALIZAÇÃO

Os imóveis situam-se no Município de Rio Claro, nos seguintes locais:

- Matrícula 26.739: Estrada Velha de Rodagem Rio Claro/Piracicaba
- Matrícula 8.752: Margem esquerda da Estrada Rio Claro/Piracicaba
- Matrícula 13.297: Estrada Velha de Rodagem Rio Claro/Piracicaba
- Matrícula 35.078: Antiga Estrada Municipal.

ZONEAMENTO

Conforme apurado os imóveis em questão se enquadram em zona estritamente industrial. Tratam-se de locais afastados do centro da cidade. Os imóveis margeiam importantes Rodovias, como a Washington Luis e Rod. Rio Claro/Piracicaba.

ACESSIBILIDADE

O acesso ao imóvel pode ser feito pela Rod. Rio Claro/Piracicaba.

TOPOGRAFIA

A área onde se encontram os imóveis objetos deste trabalho está em local seco e apresenta topografia plana.

METODOLOGIA

As metodologias normalizadas, em geral, atendem às necessidades do mercado imobiliário tradicional, priorizando os imóveis de utilidade particular, desejabilidade econômica do lucro e temporaneidade conhecida.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da NBR 14653-1, no item 8.2 relaciona e define os métodos para identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos. São eles:

Método comparativo direto de dados de mercado: Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Método involutivo: Identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Método evolutivo: Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.

Método da capitalização da renda: Identifica o valor do bem, com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis (grifo do autor).

Cumprido esclarecer ainda que conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da NBR 14653-1, no item 7.5, define a escolha da metodologia:

A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, **sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado.**

Impende-se destacar que o método comparativo direto de dados de mercado é o método mais utilizado na avaliação de imóveis urbanos.

Isto porque é aquele em que o valor do bem é estimado através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas dos imóveis, ou seja, imóveis similares que foram comercializados ou encontram-se em oferta.

Frise-se que é condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado estatisticamente como amostra do mercado. O valor do imóvel é obtido pela comparação com um conjunto de dados de mercado (amostra) que possuem atributos mais semelhantes possíveis aos do imóvel avaliando.

Desta feita, foi empregado no presente laudo o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS** de mercado, sendo coletadas informações do mercado imobiliário local e dados em bibliografias especializadas, adequando-as à situação das atuais condições do imóvel e da qualidade de informações disponíveis, desprezando-se defeitos de títulos e ônus financeiros, se existentes.

Esse laudo baseia-se também nas instruções do IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, sendo adaptado à presente questão, respeitando os postulados no Código de Ética Profissional.

II) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

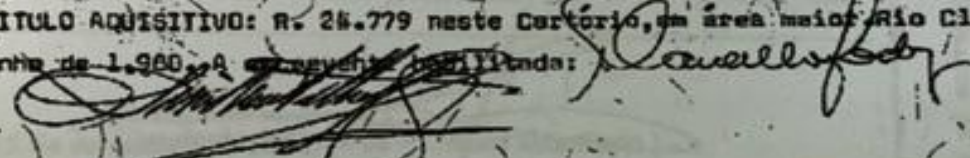
DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

MATRICULA Nº 26.739. Em 21 de setembro de 1990.

IMÓVEL: GLEBA agrícola denominada "Frigorífico Rio Claro", situada na Estrada de Rodagem Rio Claro-Piracicaba, na antiga chácara São José, zona urbana deste Município e Comarca, com fronteira, também, com a Rodovia Washington Luiz, com a Estrada Municipal que vai de Rio Claro a Assistência e terras de Abílio Pedro, e se compõe de terreno com a área de 21.977,28 m², e de acessões físicas constantes de prédio destinado a guarda de arreios, matadouro, tendal, um outro prédio com autoclave, três casas de administração, duas casas duplas de empregados, uma garagem, um prédio para escritório, uma casa para empregados, somando a área construída de 1.953,18m².

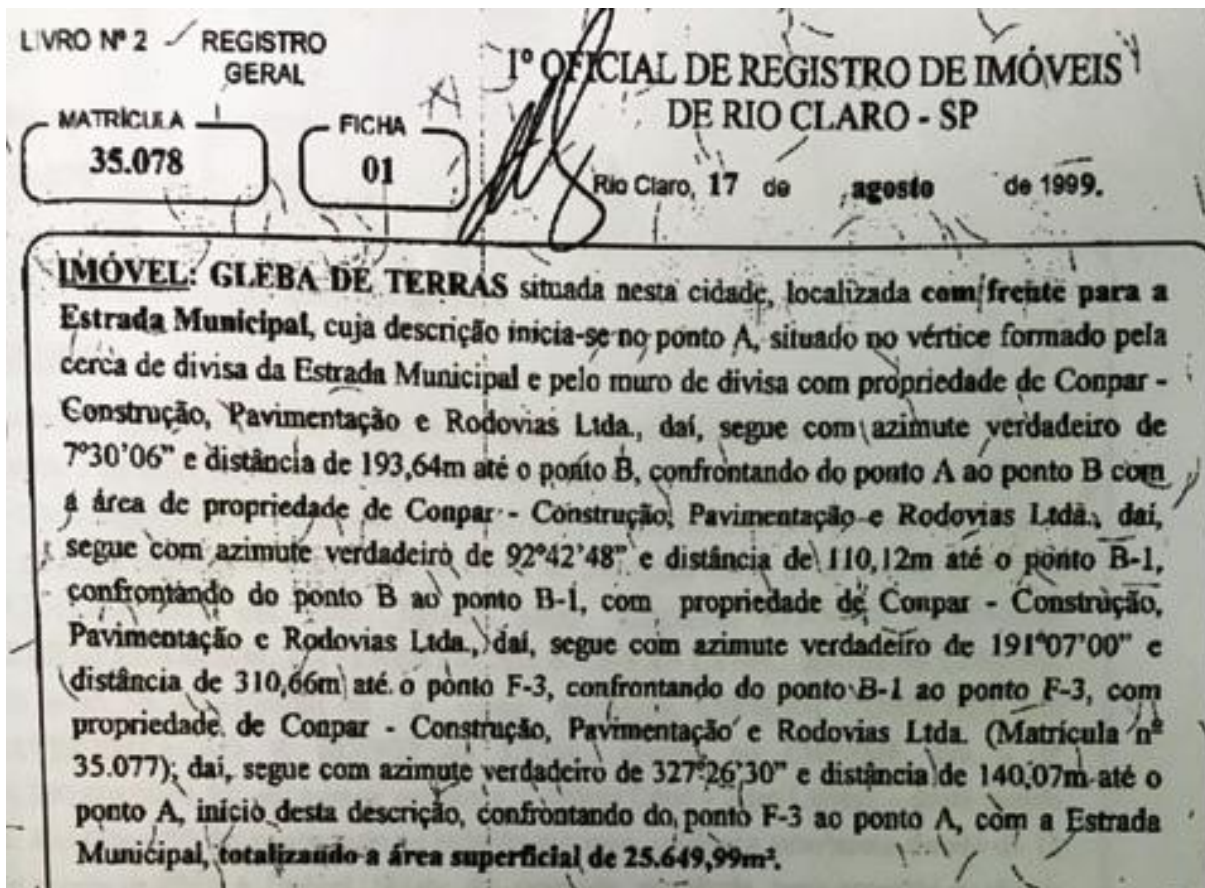
CONTRIBUINTE: 03.18.022.0001.001/002.

MATRICULA Nº 8.752.

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, com frente para a margem esquerda da estrada Rio Claro-Piracicaba, onde mede 4,20 metros, e se vira à esquerda e segue 48,00 metros até encontrar a estrada Municipal, antiga estrada de Piracicaba, confrontando com David Corrocher, e se formando ângulo agudo, vira à esquerda e segue margeando a referida estrada municipal, antiga Piracicaba, 42,00 metros até a divisas da Conpar Construção, Pavimentação e Rodovia Ltda., e se vira à esquerda e segue 32,40 metros, até encontrar a estrada Rio Claro-Piracicaba, ponto de partida, confrontando com a Conpar Construção, Pavimentação e Rodovia Ltda., com a área de 748,44 metros quadrados. PROPRIETÁRIO: GUIDO IVALDI, italiano, solteiro, maior, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: R. 26.779 neste Cartório, em área maior Rio Claro, 9 de junho de 1.900, e se vira à esquerda, inscrita em Matrícula Oficial: 

MATRICULA Nº 13.297.-

IMÓVEL: Um terreno situado neste distrito, município e comarca de Rio Claro, destacado da antiga chacara São João, hoje denominada Frigorífico Rio Claro, com área total de 6.696,87-metros quadrados, compreendido dentro das seguintes divisões e confrontações: "começa no vertice 0 (zero) que faz canto com a Cervejaria Caracu e a faixa de domínio do DER-Via Washington Luiz, e segue até o vertice 1, na distância de 164,20 metros com o rumo de $16^{\circ}40'$ NW, confrontando com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado; o vertice 1, deflete a esquerda e segue na distância de 40,00 metros, com o rumo de $85^{\circ}40'$ SW, até o vertice 2, do vertice 2, deflete a esquerda e segue na distância de 50,00 metros com o rumo $15^{\circ}SE$, até o vertice 3; do vertice 3, deflete a esquerda com a distância de 10,20 metros com o rumo de $84^{\circ}NE$, até o vertice 4; do vertice 4, deflete a direita e segue com o rumo de $18^{\circ}30'SE$, na distância de 34,00 metros até o vertice 5; do vertice 5, deflete a direita com o rumo de $26^{\circ}SW$, na distância de 60,00 metros até o vertice 6, confrontando do vertice 1 ao vertice 6, com Ernest Edgard Jacob, Barão Lewe Van Milddeestum, ou seus sucessores, do vertice 6, deflete a esquerda e segue com o rumo de $75^{\circ}50'SE$, na distância de 82,60 metros até o vertice 0 (zero), ponto inicial do perímetro, confrontando do vertice 6 ao vertice 0 (zero) com a Cia. Cervejaria Caracu, ou seus sucessores, existindo benfeitorias constantes de três pequenas construções em estado precário, cadastrado no INCRA Sob nº 623.075.007.137-DV-3, com as características seguintes: área total 0,7 ha., área utilizada 0,0ha., área aproveitável 0,0 ha., módulo fiscal 14,0 ha., nº de módulos fiscais, 0,0 e f.m.p. 13,0 ha. PROPRIETÁRIOS: ABILIO PEDRO S.A.INDUSTRIA E COMERCIO, firma estabelecida em Limeira, devidamente representada. TÍTULO AQUISITIVO: R.23.194, neste certório Rio Claro, 25 de novembro de 1982. A Oficial Maior: *[Assinatura]*



INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO IMÓVEL

As informações sobre o imóvel em questão foram obtidas em seus registros imobiliários, provenientes da matrícula do imóvel obtida nos autos, documentos obtidos junto a Prefeitura de Rio Claro/SP, dados apresentados nos autos pelas partes e visita *in loco*.

DETERMINAÇÃO DE VALORES

A pesquisa de mercado é utilizada para a determinação dos valores de imóveis, baseado nos preços praticados nas regiões do imóvel a ser avaliado, depreciado respectivamente conforme sua idade e estado de conservação, se aplicável ao caso.

A consulta ao mercado imobiliário é feita na própria região do imóvel avaliado, em ofertas publicadas em seções classificadas de periódicos e jornais municipais e também aos profissionais e empresas do ramo imobiliário, através de consultas formais ou informais.

As benfeitorias dos imóveis são dimensionadas por observação local, por informações contidas nos autos e nos registros imobiliários, complementadas por Assistentes técnicos das partes quando nomeados, com valores atribuídos por índices e ábacos específicos que consideram suas reproduções e depreciações conforme seus estados atuais.

Diferenças de áreas e medidas adotadas por falta de informações técnicas precisas podem ser consideradas irrelevantes, em função da flexibilidade pertinente ao mercado imobiliário na situação de negociação real e efetiva.

III) CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

MELHORAMENTOS PÚBLICOS E USO DO SOLO

O imóvel objeto do presente trabalho está ou poderá usufruir dos melhoramentos públicos apresentados a seguir:

- rede de abastecimento de água;
- rede de coleta de esgotos;
- rede de abastecimento de energia elétrica;
- rede de iluminação pública;
- rede telefônica;
- guias e sarjetas;
- pavimentação asfáltica.

Estão servidos pelos serviços públicos apresentados a seguir:

- serviços dos correios,
- serviços de transporte urbano e
- serviços de limpeza pública.

DIMENSIONAMENTO DO IMÓVEL

Para a avaliação do imóvel, foram considerados os seguintes dados, extraídos dos registros imobiliários:

- Matrícula 26.739: Terreno 21.977,28 m² / Área construída 7.887,04 m²
- Matrícula 8.752: Terreno 748,44 m² / Área construída 0 m²
- Matrícula 13.297: Terreno 6.696,87 / Área construída 423,54 m²
- Matrícula 35.078: Terreno 25.649,99 m² / Área construída 222,00 m²

IV) AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

VALOR DO TERRENO

O mercado regional possui amostras semelhantes e em quantidade suficiente para a elaboração de um estudo conclusivo sobre valores praticados. Para tanto houve consulta às empresas e profissionais do ramo imobiliário local, visando se chegar a uma média de valores praticados pelo mercado.

Como a tendência natural da pesquisa opinativa é apresentar extrapolações de opiniões e anseios pessoais, os sugeridos foram analisados em conjunto, e homogeneizados por inferência estatística para absorver tais fatores.

Ademais, para estes casos, a avaliação de lotes industriais deve ser feita, em princípio, pelo unitário e pela localização. A pesquisa deve compreender terrenos com áreas e dimensões equivalentes, próximos dos da área avaliada.

Não é necessário obrigatoriamente ser levados em conta os fatores de testada, profundidade e frentes múltiplas, desde que o acesso seja suficiente e proporcional às superfícies.

Na eventualidade de inexistirem dados em número suficiente preenchendo as condições de área e frente, poderão ser usados outros com superfícies e extensões menores, ou maiores, desde que feita análise

Desta feita, após extensas pesquisas, foram obtidos os seguintes preços sugeridos para o valor do terreno:

Consultas a sites de vendas de imóveis e consultas pessoais, via telefone, a imobiliárias da comarca: Todas as consultas foram realizadas no dia 23 de maio de 2016, buscando imóveis e terrenos na mesma região do bem objeto de avaliação. O horário das pesquisas se deu entre 14:25 e 17:42.

1- Spiller Imóveis - Tel.: 19-3023-0101 - Corretor: Claudio

Valor/m² = R\$ 470,00

2- Cortez Imóveis - Tel.: 19-3534-1560 - Corretora: Matilde

Valor/m² = R\$ 585,00

3- Xavier Camargo Imóveis - Tel.: 19-3522-7777 - Corretora: Gisele

Valor/m² = R\$ 440,00

4- Hofling Imóveis - Tel.: 19-3524-4146 - Corretor: Lucas

Valor/m² = R\$ 465,00

5- Destak Imóveis - Tel.: 19-3533-1231 - Corretor: Marcos

Valor/m²: R\$ 475,00

EMPRESA	VALOR DO M²
Spiller Imóveis	R\$ 470,00
Cortez Imóveis	R\$ 585,00
Xavier Camargo Imóveis	R\$ 440,00
Hofling Imóveis	R\$ 465,00
Destak Imóveis	R\$ 475,00
Média	R\$ 487,00

*** TODOS OS TERRENOS PESQUISADOS PERTENCEM A MESMA REGIÃO DO IMÓVEL PERICIADO E POSSUEM VALOR DE MERCADO SEMELHANTE.**

*** TENDO EM VISTA QUE TRATA-DE DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, A PESQUISA DE SEU COM BASE EM LOTES URBANOS.**

*** COMO TODAS AS MATRICULAS FORMAM UM ÚNICO COMPLEXO IMOBILIÁRIO, O VALOR OBTIDO DO M² APICA-SE A TODAS, SEM EXCEÇÃO.**

Assim, segundo os dados obtidos, pode-se afirmar que o valor do m² onde os imóveis estão localizados perfaz a quantia de **R\$ 487,00**.

Desta feita, temos o seguinte:

No tocante a matrícula **13.297** sendo: **R\$ 487,00 por m² x 6.696,87 m² (área total do terreno periciado) = R\$ 3.261.375,69.**

No tocante a matrícula **26.739** sendo: **R\$ 487,00 por m² x 21.977,28 m² (área total do terreno periciado) = R\$ 10.702.935,40.**

No tocante a matrícula **8.752** sendo: **R\$ 487,00 por m² x 748,44 m² (área total do terreno periciado) = R\$ 364.490,28. (esta matrícula não possui benfeitorias)**

No tocante a matrícula **35.078** sendo: **R\$ 487,00 por m² x 25.649,99 m² (área total do terreno periciado) = R\$ 12.491.545,10.**

V) DAS BENFEITORIAS

VALOR DA CONSTRUÇÃO DAS BENFEITORIAS – MATRÍCULA 13.297

Pelas diligências empreendidas e da planta da construção analisada, pôde se verificar que as benfeitorias constantes no imóvel são constituídas por um prédio comercial, construído no ano de 1993. Referida construção contém 14 salas (todas com padrão de construção iguais), 01 recepção, 01 copa e 05 banheiros, possuindo 423,54 m² de área construída, estando as benfeitorias em bom estado de conservação.

As benfeitorias foram construídas em alvenaria, cobertas com telha de fibro cimento. Possuem ainda portas de madeira envernizadas, janelas de ferro e madeira. Impende-se destacar ainda que a iluminação do local é realizada por postes de luz.

Assim, consoante as informações obtidas das benfeitorias, é de ressaltar que tal construção se encaixa na classificação de "**Conjunto de Salas e Lojas**" do Sinduscon/SP, possuindo ainda padrão normal de construção.

Desta feita, seguindo o ultimo valor do m² da construção civil divulgado pelo Sindicato da Construção de São Paulo - SINDUSCON/SP o valor do m² para este tipo construção perfaz a quantia de **R\$ 1.229,22 por m².**

Todavia, outro ponto que merece destaque é que devido ao ano da construção do imóvel, deve-se aplicar um Fator de Depreciação desta, seguindo os critérios de Ross-Heidecke, que foi criado para levar em consideração a depreciação física em função da idade e do estado de conservação da construção.

Na prática, a idade da construção é estimada em termos de porcentagem, dividindo a idade aparente pela vida econômica estimada para o tipo de construção.

Como a tabela não proporciona uma leitura direta, é necessário que conheçamos a Vida Útil dos Imóveis, estabelecida pelo *Bureau Of Internal Revenue*, conforme dados abaixo:

APARTAMENTOS – 60 anos
BANCOS – 70 anos
CASAS DE ALVENARIA – 65 anos
CASAS DE MADEIRA – 45 anos
HOTÉIS – 50 anos
LOJAS – 70 anos
TEATROS – 50 anos
ARMAZÉNS – 75 anos
FÁBRICAS – 50 anos
CONST. RURAIS – 60 anos
GARAGENS – 60 anos
EDIF ESCRITÓRIOS – 70 anos
GALPÕES (DEPÓSITOS) – 70 anos
SILOS – 75 anos

Desta feita, aplica-se uma regra de três simples e descobre-se a idade em % de vida do imóvel avaliando.

Sendo assim, levando-se em conta os dados obtidos e que o imóvel possui 23 anos de sua construção, o valor de suas benfeitorias perfazem a quantia de R\$ 410.772,21.

VALOR DA CONSTRUÇÃO DAS BENFEITORIAS – MATRÍCULA 26.739

Pelas diligências empreendidas, pode se verificar que as benfeitorias constantes no imóvel são constituídas por um barracão industrial, feito com estrutura metálica e piso de concreto, 02 barracões com telha de barro e piso de concreto, 03 casas residenciais e um rancho coberto com telha de fibrocimento.

Embora na matrícula conste uma área total de construção de 1.953,18 m², no historio obtido junto a Municipalidade foi possível averiguar que o empreendimento possui na verdade 7.887,04 m² de área construída.

Assim, como existem dois tipos de construção sobre o terreno periciado, será utilizado dois valores divergentes para as benfeitorias, quais sejam:

- Seguindo o ultimo valor do m² da construção civil divulgado pelo Sindicato da Construção de São Paulo - SINDUSCON/SP o valor do m² para a construção das residências e dos 02 barracões com telha de barro (1.953,18 m²) perfaz a quantia de **R\$ 1.271,45 por m².**

- Seguindo o ultimo valor do m² da construção civil divulgado pelo Sindicato da Construção de São Paulo - SINDUSCON/SP o valor do m² para a construção do barracão industrial (5.933,86 m²) perfaz a quantia de **R\$ 717,21 por m².**

Todavia, outro ponto que merece destaque é que devido ao ano das construções dos imóveis, deve-se aplicar um Fator de Depreciação sobre o valor, seguindo os critérios de Ross-Heidecke, que foi criado para levar em consideração a depreciação física em função da idade e do estado de conservação da construção. Na prática, a idade da construção é estimada em termos de porcentagem, dividindo a idade aparente pela vida econômica estimada para o tipo de construção.

Desta feita, aplica-se uma regra de três simples e descobre-se a idade em % de vida do imóvel avaliando.

Sendo assim, levando-se em conta os dados obtidos e que os imóveis aparentam ter uma construção de cerca de 25 anos, o valor de suas benfeitorias perfazem a quantia de:

- Residências e barracões menores: R\$ 1.773.871,70

- Barracão Industrial: R\$ 2.859.913,55

Portanto, a soma do valor das benfeitorias perfazem o montante de R\$ 4.633.785,25.

VALOR DA CONSTRUÇÃO DAS BENFEITORIAS – MATRÍCULA 35.078

Pelas diligências empreendidas, pode se verificar que as benfeitorias constantes no imóvel são constituídas por salas comerciais, com piso cerâmico, janelas de ferro, forro em PVC, telhas de fibrocimento e banheiro coletivo.

Embora na matrícula não conste área de construção, foi possível averiguar que o empreendimento possui na verdade cerca de 222,00 m² de área construída.

Desta feita, seguindo o ultimo valor do m² da construção civil divulgado pelo Sindicato da Construção de São Paulo - SINDUSCON/SP o valor do m² para este tipo construção perfaz a quantia de **R\$ 1.271,45 por m².**

Aplicando os mesmos parâmetros acima exemplificados (tópico anterior), levando-se em conta que a construção tem cerca de 20 anos, com a desvalorização pelo mesmo método acima citado, temos que o valor da construção perfaz a quantia de R\$ 201.619,67.

Portanto, o valor das benfeitorias perfazem o montante de R\$ 201.619,67.

VI) CONCLUSÃO

Sendo assim, ante todo o exposto, se pode concluir que o valor de mercado dos imóveis periciados perfazem as quantias de:

Matrícula 13.297 - R\$ 3.672.147,90
Matrícula 26.739 - R\$ 15.336.720,60
Matrícula 35.078 - R\$ 12.693.164,80
Matrícula 8.752 - R\$ 364.490,28

VII) ENCERRAMENTO

Não mais havendo considerações, conclui-se o presente Laudo, composto de 18 (dezoito) laudas impressas em um único lado, devidamente rubricadas e assinadas.

O Perito se coloca à disposição de Vossa Excelência, para os esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Piracicaba, 18 de julho de 2.016.

MARCEL DINI KRAIDE
CREA/SP 506.930.198-9